



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

**DECRETO TRANSFERÊNCIA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 03 DE MARÇO DE 2025, PARA
O DIA 05 DE MARÇO DE 2025, ÀS 19:00 HORAS.**

APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA,

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado transferência da Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2025, para o dia 05 de março de 2025, às 19:00 horas, em virtude das eleições municipais.

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 27 de fevereiro de 2025.


Aparecida de Fatima Neves Pereira
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 27 / 02 / 2025

Registre-se. Publique-se.